



**INDICAÇÃO Nº: 32/2025**

**EXMO. SR.  
DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.**

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio**

O Vereador **JOVANE DE PAULA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE SEJA VIABILIZADA A CONFEÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS QUILOMÉTRICAS NO MUNICÍPIO, DISTRITOS E CIRCUNVIZINHAS, NESTE MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

  
**JOVANE DE PAULA REZENDE.  
VEREADOR.**

**APROVADO**

Recreio, 28 / abril / 2025

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG